



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO/MS**

<b>Reunião</b>	:	O Ordinária	Nº: 35ª RO de 28/01/2022
	:	O Extraordinária	Nº:
<b>Decisão de Câmara</b>	:	CEEST/MS nº 001/2022	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<u>III - ELEIÇÃO: COORDENADOR E COORDENADOR ADJUNTO</u>	

**EMENTA:** Aprova como Coordenador da Câmara o Conselheiro **Eng. Civil e de Segurança do Trabalho ROBSON TEIXEIRA DOS SANTOS** e para Coordenador Adjunto o Conselheiro **Eng. Ambiental e de Segurança do Trabalho FERNANDO HENRIQUE GARAYO JUNIOR**.

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, considerando o disposto no artigo 59 do Regimento Interno do Crea-MS que versa: “Art. 59. O coordenador da câmara especializada e seu adjunto são eleitos pelos seus membros, em votação aberta ou por escrutínio secreto na primeira reunião que a Câmara realizar após a sua composição, sendo permitida uma única reeleição, cujo resultado será homologado pelo Plenário.”, foram abertas inscrições aos interessados em pleitear a Coordenação e Coordenação-Adjunta, respectivamente, da Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho – CEEST, sendo eleitos Conselheiro **Eng. Civil e de Segurança do Trabalho ROBSON TEIXEIRA DOS SANTOS** como Coordenador e o **Eng. Ambiental e de Segurança do Trabalho FERNANDO HENRIQUE GARAYO JUNIOR** como Coordenador-Adjunto por esta Especializada, para cumprimento do mandato pelo período de 1 (um) ano de acordo com o que dispõe o Art. 58, da Seção II, do Cap. II do Regimento Interno do Crea-MS, **DECIDIU** aprovar a eleição do **Conselheiro Eng. Civil e de Segurança do Trabalho ROBSON TEIXEIRA DOS SANTOS como Coordenador e o Eng. Ambiental e de Segurança do Trabalho FERNANDO HENRIQUE GARAYO JUNIOR como Coordenador-Adjunto**. Coordenou a eleição o **Eng. Civil e de Segurança do Trabalho ROBSON TEIXEIRA DOS SANTOS**. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): **MARIA DA GLÓRIA LORENZETTI e FERNANDO HENRIQUE GARAYO JUNIOR**.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 28/01/2022.

*Assinado Eletronicamente*

**Eng. Civ. e Seg. do Trabalho ROBSON TEIXEIRA DOS SANTOS**  
**Coordenador da CEEST**